

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL E INTIMAÇÃO DAS PARTES

Responsável: Corretor Judicial credenciado perante o TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO, Sr. **JOSÉ VALERO SANTOS JÚNIOR**, JUCESP Nº 809, através do e-mail: contato@valeroleiloes.com.br, com cópia para juridico@valeroleiloes.com.br. O valor da última proposta recebida será disponibilizado no portal www.valeroleiloes.com.br.

LOCAL E MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA EXCLUSIVAMENTE ELETRÔNICA.

1 - PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

- a) **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA:** www.valeroleiloes.com.br
Início do recebimento de propostas: 22/01/2024 às 11:00h. **Encerramento:** 26/01/2024 às 16:00h, horário de Brasília.
- b) **PRAZO SUPLEMENTAR:** Caso o bem não receba proposta válida na “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, poderá ser imediatamente alienado ao primeiro licitante que formular proposta que atenda às condições fixadas pelo edital (valor mínimo e quantidade de parcelas), ou seja, venda na modalidade de “**VENDA DIRETA**”, até o dia **22/04/2024, às 16:00h (dezesesseis horas)**, e poderão ser apresentadas diretamente na plataforma www.valeroleiloes.com.br ou para o e-mail: contato@valeroleiloes.com.br com cópia para juridico@valeroleiloes.com.br.

REGRAS PARA PARTICIPAÇÃO NA ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR DO TRT DA 15ª REGIÃO E DISPOSIÇÕES GERAIS ESTIPULADOS PELO M.M. JUIZ RESPONSÁVEL:

CONDIÇÕES GERAIS DA ALIENAÇÃO:

1 - **LOCAL E MODALIDADE:** Concorrência pública exclusivamente eletrônica

2 - PERÍODO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTAS:

2.1 - **CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA:** 5 (cinco) dias.

2.2 - **VENDA DIRETA:** 85 (oitenta e cinco) dias.

Os bens que não receberem propostas válidas na “CONCORRÊNCIA PÚBLICA”, poderão ser imediatamente alienados ao primeiro licitante que formular proposta que atenda às condições fixadas pelo edital (valor mínimo e quantidade de parcelas), que poderão ser apresentadas diretamente na plataforma www.valeroleiloes.com.br ou através do e-mail contato@valeroleiloes.com.br.

3 - ENCERRAMENTO: Após o encerramento do prazo de recebimento de propostas, o Corretor nomeado apresentará nos autos o “MAPA DE CLASSIFICAÇÃO”, com todas as propostas recebidas.

4 - RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Através da plataforma www.valeroleiloes.com.br, mediante “cadastro prévio” e “habilitação”, que poderá ser obtido através do atendimento às seguintes condições: A – Não poderão alegar desconhecimento das condições de venda, fixadas pelo edital de alienação, e de utilização da plataforma, assumindo os riscos oriundos de falhas ou impossibilidades técnicas de conexão particular à internet, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito. B - O cadastro para obtenção de “login” e “senha” para acesso à plataforma, implicará em expressa anuência às regras do Edital de Alienação e de utilização da plataforma, e demais diretrizes previstas no ANEXO – I.

5 - VALOR MÍNIMO: 50% (cinquenta por cento) do valor da avaliação, salvo disposição diversa indicada à margem do respectivo lote.

6 - FORMA DE PAGAMENTO: À VISTA, no prazo máximo e improrrogável de 5 (cinco) dias a contar da intimação da homologação da proposta vencedora, ou, PARCELADO, apenas no caso de IMÓVEIS, com 30% (trinta por cento) de entrada e saldo remanescente em até 6 (seis) parcelas mensais e consecutivas, atualizadas monetariamente pelo índice INPC (Índice nacional de preços ao consumidor).

7 - CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS: Será considerada vencedora a proposta que resultar no maior valor acima do “preço mínimo” fixado para o bem. Propostas “À VISTA”, ou com o menor número de parcelas, preferem às propostas parceladas, nos termos do parágrafo 7º do artigo 895 do CPC.

7.1 - Ocorrendo propostas de idêntico valor, observar-se-á a seguinte ordem: a) o pagamento à vista; b) a proposta com menor número de parcelas. Havendo propostas idênticas, a que tiver sido recebida em primeiro lugar.

8 - DOS HONORÁRIOS: O adquirente pagará ao Corretor responsável a importância de 5% (cinco por cento) do preço da alienação no prazo máximo de 5 (cinco) dias a contar da homologação da proposta de arrematação, através de transferência bancária, em conta a ser indicada pelo corretor responsável.

Os referidos honorários não integram (não estão inclusos) no preço, e este não será devolvido ao adquirente em nenhuma hipótese, salvo se a alienação for desfeita por determinação judicial por razões alheias à vontade do proponente.

A partir da publicação deste Edital, na hipótese de adjudicação do(s) bem(s) pelo exequente, este ficará responsável pela integralidade dos honorários do corretor responsável.

9 - PARCELAMENTO DO ARTIGO 895 PARÁGRAFO 1º DO CPC: As propostas deverão ser apresentadas pelo e-mail: contato@valeroleiloes.com.br, e não havendo propostas mais

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

vantajosas, serão apreciadas pelo juízo ao final do certame. O seu recebimento não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação, e tampouco vincula o juízo.

10 - PROPOSTA CONDICIONAL: Propostas que não atendam às condições fixadas pelo edital, inclusive quanto a: “valor mínimo”, “quantidade de parcelas” ou estejam “condicionadas” poderão ser recepcionadas na modalidade “condicional” através do e-mail: contato@valeroleiloes.com.br. O recebimento de propostas na modalidade “condicional”, não interrompe ou suspende o curso/prazos da alienação e tampouco vincula o juízo.

11 - HOMOLOGAÇÃO DA PROPOSTA VENCEDORA: A alienação dos bens será formalizada por termo nos autos da execução, abrindo prazo para o arrematante vencedor realizar o recolhimento do valor proposto e honorários do corretor responsável no prazo de 5 (cinco) dias contados da intimação.

12 - ÔNUS: Nos termos do parágrafo único do artigo 130 do Código Tributário Nacional e artigo 110 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a aquisição através de alienação judicial (expropriação), tem natureza jurídica de AQUISIÇÃO ORIGINÁRIA, ou seja, o arrematante e o bem adquirido não respondem por nenhum débito que incida sobre o bem (seja ele móvel ou imóvel), especialmente IPTU, IPVA, MULTAS E JUROS, DÉBITOS CONDOMINIAIS, que são de responsabilidade do executado, nos termos dos artigos 1.430 do Código Civil e 908, § 1º do Código de Processo Civil. Conforme já decidiu o TST (TST-RO-6626-42.2013.5.15.0000; TST_REENEC E RO - 75700- 07.2009.5.05.0000; TST- ReeNec e RO-12600-56.2009.5.09.0909; TST-RXOF e ROAG - 58400- 44.2005.5.06.0000; TST-RXOF e ROMS-25600-26.2006.5.06.0000).

I - HIPOTECA: Estando o imóvel gravado por hipoteca, esta será cancelada após a expropriação, nos termos do artigo 1.499, inciso VI do Código Civil. Ressalta-se que se a venda for parcelada, será gravada hipoteca judicial até o pagamento integral.

II - BAIXA DE ÔNUS: Com o registro da carta de alienação/arrematação, os ônus averbados à margem da certidão de ônus reais (certidão de matrícula) serão cancelados pelo Oficial do Registro de Imóveis.

III - DESVINCULAÇÃO DE ÔNUS: A recusa à desvinculação dos débitos fiscais, condominiais e a inobservância da adequada base de cálculo para apuração do ITBI (Imposto de Transmissão de bem imóvel) caracterizará ato atentatório à dignidade da justiça, por se tratarem de providências que decorrem de lei. (STJ RECURSO ESPECIAL Nº 863.893 - PR (2006/0141866-4)).

IV - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Em caso de alienação fiduciária, eventual crédito sub-roga-se sobre o “preço” da arrematação.

13 - PROPOSTA APRESENTADA DIRETAMENTE NO PROCESSO: Por determinação expressa do artigo 1º do Provimento 4/2019, as expropriações devem obrigatoriamente ser promovidas pela DIVISÃO DE EXECUÇÃO ou através de ALIENAÇÃO POR INICIATIVA PARTICULAR, que sempre serão precedidas de edital de alienação com ampla publicidade. Propostas apresentadas

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

diretamente nos autos, antes, durante ou após o certame, em homenagem à isonomia e publicidade, não serão conhecidas.

14 - DA ARREMATÇÃO “COM CRÉDITOS”: Se o crédito dos exequentes for suficiente para a aquisição do bem na alienação por iniciativa particular, e os exequentes desejarem oferecer proposta de arrematação utilizando tal crédito, serão observadas as seguintes regras:

a) Na hipótese de o exequente ser o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos da execução em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se, por ocasião da realização da alienação por iniciativa particular, apresentar ao Corretor responsável a certidão atualizada do seu crédito, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove ser ele/a o único credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, tendo em vista o disposto no §1º do art. 892 do Código de Processo Civil (“Se o exequente arrematar os bens e for o único credor, não estará obrigado a exibir o preço, mas, se o valor dos bens exceder ao seu crédito, depositará, dentro de 3 (três) dias, a diferença, sob pena de tornar-se sem efeito a arrematação, e, nesse caso, realizar-se-á novo leilão, à custa do exequente”);

b) Na hipótese de existir mais de um credor trabalhista com crédito habilitado nos autos em que foi determinada a alienação do bem penhorado, a arrematação com a utilização dos créditos somente será deferida se todos os credores trabalhistas se fizerem presentes, pessoalmente ou devidamente representados por procurador com poderes específicos para tal ato, e manifestarem o desejo de arrematar conjuntamente o bem, hipótese na qual cada um deles adquirirá uma parte ideal proporcional ao seu crédito, cabendo-lhes pagar proporcionalmente à comissão fixada ao Corretor Judicial.

c) Na hipótese da alínea anterior, caso não haja a concordância de arrematação conjunta de todos os credores, será indeferida a arrematação por crédito.

d) Na hipótese da alínea b, em que a arrematação será feita coletivamente por todos os credores trabalhistas, os interessados e/ou seus procuradores deverão informar ao Corretor responsável da aquisição coletiva naqueles exatos moldes, apresentando ao gestor nomeado as respectivas procurações e certidões atualizadas dos seus créditos, até o dia útil imediatamente anterior à data da alienação, bem como certidão que comprove serem eles/as os únicos credores trabalhistas com créditos habilitados no processo piloto.

15 - ESTADO DE USO E CONSERVAÇÃO DOS BENS: A arrematação será realizada no estado de uso e conservação em que se encontram, sendo de exclusiva responsabilidade dos interessados a verificação/levantamento antecipado quanto aos ônus, ocupação, viabilidades, restrições legais, urbanísticas e ambientais, inclusive, permissões, consertos, reparos ou mesmo providências referentes à remoção, embalagem, transporte e qualquer informação que se julgue necessário.

16 - "AD CORPUS”: As medidas indicadas são meramente enunciativas. A arrematação de imóvel não abrangerá bens móveis que se encontram em seu interior, salvo disposição expressa em sentido contrário.

17 - DA IMPOSSIBILIDADE DE ARREPENDIMENTO, INADIMPLENTO E MORA DO ARREMATANTE: Ressalvada a hipótese do artigo 903, parágrafo 5º do Código de Processo Civil, a proposta de arrematação é irrevogável e irretroatável e vincula o proponente. A ausência do depósito (inadimplemento), acarretará a perda, em favor da execução, do valor já pago, além da integralidade da comissão devida ao corretor responsável, sem prejuízo de aplicação de multa pela mora de 20% (vinte por cento) sobre o valor da venda, com a execução do valor remanescente que poderá ser dirigida ao patrimônio dos adquirentes, com responsabilidade solidária de seus sócios, no caso de pessoa jurídica, dispensando qualquer intimação para tanto.

18 - DOS RECURSOS: Os embargos à arrematação, nos termos do artigo 903 do Código de Processo Civil não terão efeito suspensivo, considerando-se perfeita, acabada e irretroatável, ainda que venham a serem julgados procedentes os embargos.

O prazo para eventuais embargos à arrematação ou adjudicação passará a fluir da data da alienação, independentemente de nova notificação.

19 - VISTORIA: Fica, desde já, autorizada a visitação do imóvel pelos interessados, desde que acompanhados pelo CORRETOR ou por quem for por ele indicado, devendo ser apresentada cópia do presente despacho, devidamente assinada por este Juízo, à qual se dá força de MANDADO JUDICIAL, que possibilita o ingresso e a visitação do imóvel a ser alienado. É vedado aos depositários, criar embaraços à visitação do bem sob sua guarda, sob pena de ofensa ao artigo 14, inciso V, do CPC (artigo 77, inciso IV do NOVO CPC), ficando desde logo autorizado o uso de força policial, caso a providência se mostre necessária à expropriação.

20 - DA EVICÇÃO: I - Constitui ônus do Arrematante o acompanhamento da expedição da carta de alienação/arrematação junto ao cartório, e seu imediato registro. Qualquer dificuldade quanto à: obter/localizar o bem móvel ou imóvel, registro da carta de arrematação/alienação, imitar-se na posse, deverão ser imediatamente comunicadas ao juízo responsável para as providências cabíveis. **II -** O Corretor nomeado não responde pela evicção, atuando como mero mandatário, ficando, assim, eximido de eventuais responsabilidades por vícios ou defeitos nos bens alienados (ocultos ou não), bem como, também por indenizações, trocas, consertos, compensações financeiras de qualquer hipótese ou natureza.

21 - REMIÇÃO DA EXECUÇÃO: Se o(a) executado(a) pagar a dívida antes de adjudicado(s) ou alienado(s) o(s) bem(ns), na forma do artigo 826, do Novo Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designadas para o recebimento de propostas, a guia comprobatória do referido pagamento da dívida atualizada, juros, custas, honorários advocatícios, e 2,5% (dois e meio por cento) do valor da avaliação do bem, a título de honorários ao Corretor nomeado (artigo 6º, § 1º do Provimento GP-CR 04/2014).

22 - PRODUTOS CONTROLADOS: Para arrematação dos produtos de venda e/ou armazenagem controlados (ex. Combustível, Inflamáveis, remédio, produtos bélicos, dentre outros), o licitante deverá atender às regras impostas pelo órgão responsável e legislação em vigor.

23 - DESPESAS QUE INCIDEM NA ARREMATACÃO: Todas as providências e despesas referentes à transferência de imóveis e veículos, tais como registro da carta de arrematação/alienação, ITBI, foro, laudêmio, taxas, alvarás, certidões, registros, averbações, retificação de área e outras eventuais despesas pertinentes, inclusive débitos apurados junto ao INSS oriundos de construção e/ou reformas não averbadas e ainda, despesas com a remoção de bens móveis, correrão por conta do arrematante ou adjudicante.

24 - DAS OMISSÕES: Os casos omissos e havendo incidentes ocorridos por ocasião da expropriação, serão resolvidos pelo Juízo mediante provocação.

25 - INTIMAÇÕES: O presente edital estará disponível na íntegra no site do Corretor nomeado, nos termos do Art. 889, § único, do CPC. A publicação deste despacho de nomeação e edital de alienação supre eventual insucesso nas intimações pessoais e dos respectivos patronos, em especial à executada e/ou sócios, inclusive aos cônjuges quando for o caso. A publicação do edital valerá como EDITAL DE INTIMAÇÃO. E, para que produza seus fins e efeitos de direito, será o presente edital, fixado no átrio fórum no local de costume.

26 - IMPORTANTE:

a) Qualquer inconsistência das informações poderá ser sanada até a assinatura do auto. Reservamo-nos o direito à correção de possíveis erros de digitação, e demais inconsistências das informações apresentadas até a assinatura do auto.

b) As fotos do site www.valeroleiloes.com.br são meramente exemplificativas.

BENS DISPONÍVEIS: FÓRUM TRABALHISTA DE SOROCABA – SP

PROCESSO: 0105900-19.2003.5.15.0003– 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA. **EXEQUENTE:** VALDECI APARECIDO MALAQUIAS (CPF:837.059.619-34), **EXECUTADOS:** COBERDEC COBERTURAS & DECORACOES LTDA (CPJ: 04.274.058/0001-84); JOSE TEREMUSSA (CPF: 680.347.258-20); EDINEI TEREMUSSA (CPF: 283.797.038-71); COBER TENDAS SERVICOS LTDA - EPP (CPJ: 15.620.979/0001-78); GISELE APARECIDA DA ROCHA TEREMUSSA (CPF:322.350.828-74) **INTERESSADOS:** GILSON DELFINO DA ROCHA (CPF: 335.111.808-2); CLEITON DE SOUZA FAVERO (CPF: 332.276.978-07); ATENTO BRASIL S/A (CPJ: 02.879.250/0001-79); GERSON DELFINO DA ROCHA (CPF: 322.716.758-12); RUBIA FRANCINE DE OLIVEIRA FLORINDO ROCHA (CPF: 346.802.528-98); SOROCABA - SP - CEP: 18074-385; PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ nº 46.634.044/0001-74);

DO BEM: LOTE 01 - O terreno designado por lote nº 03, da quadra A, da planta de regularização fundiária do NÚCLEO HABITACIONAL JARDIM REAL, promovida pela Prefeitura Municipal de Sorocaba, situado no bairro da Terra vermelha, com as seguintes medidas e confrontações: Faz frente para a Rua Atanásio Soares, onde mede 11,45 m no Azimute 131º48'15", do lado direito, de quem da rua olha para o imóvel, mede 23,90m, confrontando com o lote 02, do lado esquerdo, na mesma situação, mede 25,00m, confrontando com o lote 04, e nos fundos, onde mede 11,11 metros, confronta-se com o lote 16, encerrando a área de 274,14m². **OBS PERITO:** Casa térrea,

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

com garagem, sala, cozinha, dois quartos, com teto em laje e piso frio, construída sobre o terreno designado por lote no 03, da quadra A.O imóvel se encontra em mau estado de conservação. **CADASTRO MUNICIPAL Nº 45.13.48.0173.01.000. MATRÍCULA Nº 173.556**, do 1º CRIA de Sorocaba, **LOCALIZAÇÃO:** Rua Atanásio Soares, nº 3257, Sorocaba/SP. **ÔNUS: AV.04** a PENHORA EXEQUENDA; **AV 05 CANCELADA** INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 7880002820045150109 em trâmite na 3ª Vara do trabalho de Sorocaba/SP da AV.02 e AV.3. **Observação:** Em consulta aos sites em busca de eventuais débitos fiscais sobre o bem, foram encontrados R\$109,44 (cento e nove reais e quarenta e quatro centavos) referente ao IPTU de 2023, atualizados até novembro/2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) em 04/2023. **VALOR DE LANCE MÍNIMO:** R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

PROCESSO: 0064600-93.2008.5.15.0135 – 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA. **EXEQUENTE:** ITAEL FELISBERTO (CPF: 413.363.059-91) **EXECUTADOS:** JOEL SOARES COSTA SERRALHERIA - ME (CPJ: 03.058.479/0001-05); JOEL SOARES COSTA (CPF: 475.701.999-87) **INTERESSADOS:** KIRTON BANK S.A. - BANCO MULTIPLO (CPJ: 01.701.201/0001-89); PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ nº 46.634.044/0001-74); PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL (CNPJ Nº 46.634.473/0001-41); CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LARA (CNPJ Nº 20.894.467/0001-30)

DOS BENS: LOTE 02 - Uma unidade autônoma designada por apartamento nº 01, localizada no térreo do "EDIFÍCIO LARA", situado na Rua Bulgária, nº 25, Jardim Europa, nesta cidade, com área útil e privativa de 51,9200 m², uma área comum de 9.7928m², totalizando uma área de 61,7123m², que corresponde uma fração ideal de 1,93% no terreno onde está construído o edifício. A unidade tem direito ao uso de uma vaga de garagem em seu lugar determinado, localizada no pavimento térreo, sem auxílio de manobrista, para guarda e estacionamento de um automóvel de passeio de pequeno ou médio porte, identificada pelo nº 29. A unidade autônoma ainda tem direito exclusivo ao uso e manutenção de um espaço descoberto com acesso pela sala, destinado a quintal. **CADASTRO MUNICIPAL Nº 33.42.94.0450.01.001. MATRÍCULA Nº 103.691 DO 2º CRI DE SOROCABA, LOCALIZAÇÃO:** RUA BULGÁRIA, Nº 25, JARDIM EUROPA, SOROCABA/SP. **ÔNUS:** Consta na **AV.01** PENHORA EXEQUENDA. **Observação:** Em consulta aos sites em busca de eventuais débitos fiscais sobre o bem, não foram encontrados débitos em aberto, até a data de 28/11/2023. É de responsabilidade do arrematante consultar os débitos condominiais junto ao Condomínio Edifício Lara (CNPJ Nº 20.894.467/0001-30). **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) em 02/2022. **VALOR DE LANCE MÍNIMO:** R\$ 125.000,00 (cento e vinte cinco mil reais)

LOTE 03 - Gleba 1-A, com a área de 84.700,00m², situada no Bairro de Lavrinha, neste Município e Comarca, com os seguintes rumos, medidas e confrontações: Inicia no marco 01, segue rumo 07º13'28"SE na distância de 77,40m até o marco 02, deflete à direita segue no rumo 16º43'44"SW na distância de 119,50m até o marco 3-A, confrontando por cerca de arame com a estrada Municipal PLS-040; aí deflete à esquerda segue rumo 89º13'NW na distância de 373,03m, confrontando com a gleba 1-B até o marco 3-B, cravado na margem do córrego; continua e desce pelo córrego na distância de 155,00m, dividindo com a Gleba 1-C até o ponto 21-B, daí segue na distância de

85,00m pelo córrego, confrontando com a Gleba 1-D até o ponto 21-A, aí deflete á esquerda por 38,45m até o marco 22, confrontando com Juvenal Vicente de Carvalho, daí seguindo até o marco 24, passado pelo marco 23, na distância de 206,82m com o rumo de 87°56"42"SW, confrontando por cerca de arame com a Rodovia SP250, daí segue rumo 76°20'26"NW a distância de 114,18m até o marco 01 onde teve início, encerrando a área de 84.700m²". **CADASTRO PERANTE O INCRA Nº 637.076.029.149-1. MATRÍCULA Nº 379 DO CRI DE PILAR DO SUL. LOCALIZAÇÃO:** "RECANTO PARAISO". **ÔNUS:** Consta na **AV.03** PENHORA EXEQUENDA; **AV.04** PENHORA extraída dos autos nº 0011419-31.2018.1.15.0135. Observação. É de responsabilidade do arrematante consultar os débitos de ITR junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL (CNPJ Nº 46.634.473/0001-41). **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) em 12/2022. **VALOR DE LANCE MÍNIMO:** R\$ 600.00,00 (seiscentos mil reais)

PROCESSO: 0021600-77.2007.5.15.0135 – 4ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA. **EXEQUENTE:** LEIRY RODRIGUES (CPF: 167.348.558-80; GEASI HONORATO (CPF: 434.444.148-62); NATALIA HONORATO (CPF: 434.444.168-060); JULIO CEZAR PEDROSO (CPF: 328.711.938-94) **EXECUTADOS:** LOURENCO & PARDINI INSPECOES TECNICAS LTDA – EPP (CPJ: 03.872.732/0001-60) ANTONIO FRANCISCO LOURENCO (CPF: 752.237.328-04) ERZICIO PARDINI FILHO (CPF: 796.303.328-68). **INTERESSADOS:** ERZICIO PARDINI, CPF Nº 555.779.708-49; MARIA APARECIDA PARDINI RIBEIRO, CPF Nº 122.488.738-75; ANGELA MARIA PIGNATTA PARDINI, CPF Nº 296.584.788-08; IVANYRA SALVI PARDINI, CPF Nº 183.970.168-48; PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ nº 46.634.044/0001-74); EDIFÍCIO EGIDIO DE OLIVEIRA MATOS (CNPJ Nº 67.361.857/0001-08)

DO BEM: LOTE 04 - Apartamento sob no 11, localizado no bloco A, Edifício Egídio de Oliveira Matos, do Conjunto Residencial Aparecida, com frente para a Rua Aparecida, 1.221, com área útil de 63,20 metros quadrados que somado à área comum de 2.54 metros quadrados, perfaz a área construída de 65,74 metros quadrados. OBS: A unidade residencial é composta por sala, cozinha, dois quartos, 1 wc, área de serviço, piso em tacos, em bom estado; o imóvel encontra-se ocupado, em bom estado, e o acesso fica numa via lateral da rua Aparecida. **Cadastro Municipal nº 541175038301007. MATRÍCULA Nº 6.019 do 1. CRI Sorocaba. LOCALIZAÇÃO:** Rua Aparecida, 1221, Vila Clara Margarida, Sorocaba - SP, 18095-000. **TAXA DE CONDOMINIO:** aproximadamente R\$ 160,65 (cento e sessenta reais e sessenta e cinco centavos). **ÔNUS:** Consta na **AV.08** PENHORA extraída do processo nº 0022100-54.2007.5.15.0003 em trâmite na 1ª Vara do trabalho de Sorocaba/SP; **AV.09** a PENHORA EXEQUENDA; **AV.10** INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 00003666-66.2011.5.15.0016 em tramite na 2ª vara do Trabalho de Sorocaba/SP; **AV.11** INDISPONIBILIDADE extraída do processo 0011047-63.2018.5.15.0109 em trâmite na 3ª vara do Trabalho de Sorocaba/SP. Observação: Em consulta aos sites em busca de eventuais débitos fiscais sobre o bem, foram encontrados R\$ 278,76 (duzentos e setenta e oito reais e setenta e seis centavos) referente ao IPTU de 2023, atualizados até novembro/2023. Débitos condominiais no valor de R\$ 986,89 (novecentos e oitenta e seis reais e oitenta e nove centavos) atualizados até 06/ 2023, conforme extrato apresentado nos autos da ação de Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais nº 1035462-38.2023.8.26.0602. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) (em 01/2023). **VALOR DE LANCE MÍNIMO:** R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

PROCESSO: 0012773-94.2017.5.15.0016 – 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA. **EXEQUENTE:** ELIANE APARECIDA ANTUNES (CPF nº 122.846.188-04) **EXECUTADOS:** SOROCABA SERVICOS DE SAUDE EIRELI - EPP (CPJ nº 14.999.138/0001-50), ANDREZZA FOGACA GONZAGA DOS SANTOS (CPF Nº 288.805.348-90); MARCOS ROBERTO GARCIA DE SOUZA (CPF 227.078.978-41) LUCIANO DE JESUS MACHADO (CPF 262.417.988-71) VANDERLEI MILIATI (CPF Nº 012.024.848-40). **INTERESSADOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ Nº 46.634.044/0001-74); PARQUE IBITI ROYAL PARK (CNPJ Nº 08.265.296/0001-84)

DOS BENS: LOTE 05 - O lote de terreno sob nº 41, da quadra “B3”, do loteamento denominado PARQUE IBITI ROYAL PARK, sítio no Bairro da Ronda, com as seguintes medidas e confrontações: - medindo 10,00 metros de largura, tanto na frente quanto nos fundos, por 25,00 metros de comprimento em ambos os lados, encerrando a área de 250,00 m². Confronta-se na frente com a Rua Manlio Ângelo Kain; pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel, com o lote nº 40; do lado esquerdo, seguindo a mesma orientação, com o lote nº 42, e, nos fundos com o lote nº 07, todos os lotes confrontantes estão situados na mesma quadra. **AV.03** consta que sobre o terreno, foi construído um prédio com área construída de 146,55m² conforme faz prova a certidão nº 11.620/2010. **CADASTRO MUNICIPAL Nº** 466233047001000 **MATRÍCULA Nº** 139.395 do 1º CRI DE SOROCABA, **LOCALIZAÇÃO:** RUA MANLIO ANGELO KAIN, 333, PARQUE IBITI ROYAL PARK Quadra B3 Lote 41. **ÔNUS:** Consta na **AV.06** INDISPONIBILIDADE extraída dos autos nº 00108223120185150016; **AV.07** PENHORA extraída dos autos nº 00147485-72.2019.8.26.0071; **AV.08** INDISPONIBILIDADE extraída dos autos nº 00107167-73.2018.5.15.0047; **AV.09** INDISPONIBILIDADE extraída dos autos nº 00100061-74.2017.5.15.0132; **AV.10** INDISPONIBILIDADE extraída dos autos nº 0011888-85.2018.5.15.0003; **AV.11** INDISPONIBILIDADE extraída dos autos nº 1000442-81.2019.5.02.0363; **AV.12** INDISPONIBILIDADE extraída dos autos nº 1000325-90.2019.5.02.0363; **AV.13** INDISPONIBILIDADE extraída dos autos nº; **AV.14** INDISPONIBILIDADE extraída dos autos nº 1000495-53.2020.5.02.0361; **AV.15** INDISPONIBILIDADE extraída dos autos nº 1001366-32.2018.5.02.0362; **AV.16** INDISPONIBILIDADE extraída dos autos nº 1000985-16.2021.5.02.0363; **AV.17** PENHORA EXEQUENDA; **AV.18** PENHORA extraída dos autos nº INDISPONILIDADE 001048-95.2019.5.15.0109; **AV.19** INDISPONILIDADE extraída dos autos nº 1000809-71.2020.5.02.0363; **AV.20** INDISPONILIDADE extraída dos autos nº 0011948-86.2017.5.15.0005; **AV.21** INDISPONILIDADE extraída dos autos nº 1000830-47.2020.5.02.0363; **AV.22** INDISPONIBILIDADE extraída dos autos nº 0010070-64.2019.5.15.0003; **AV.23** INDISPONILIDADE extraída dos autos nº 1000543-24.2019.5.02.0362; **AV.24** INDISPONILIDADE extraída dos autos nº 0010419-95.20158.5.15.0005; **AV.25** INDISPONILIDADE extraída dos autos nº 10000808-86.2020.5.02.0363; **AV.26** PENHORA extraída dos autos nº 0006310-30.2021.8.26.0602; **AV.27** INDISPONILIDADE extraída dos autos nº 0011779-71.2018.5.15.0003; **AV.28** INDISPONILIDADE extraída dos autos nº 0010013-07.2019.5.15.0016. Observação: Em consulta aos sites em busca de eventuais débitos fiscais sobre o bem, foram encontrados débitos em aberto, no valor de R\$ 1.061,55 (mil e sessenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) referente ao IPTU 2023 e o valor de R\$ 5.216,34 (cinco mil e duzentos e dezesseis reais e trinta e quatro centavos) de DÍVIDA ATIVA, atualizados até a data de 28/11/2023. É de responsabilidade

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

do arrematante buscar a confirmação sobre a existência de taxa associativa junto ao PARQUE IBITI ROYAL PARK (CNPJ Nº 08.265.296/0001-84) **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais). **VALOR DE LANCE MÍNIMO:** R\$ 425.000,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil reais)

PROCESSO: 0010892-95.2014.5.15.0078 – 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA.

EXEQUENTES: SINDICATO DOS TRAB. INDS. MET. MEC. E DE MAT. ELETRICO DE SOROCABA E REGIAO (CPJ: 71.850.945/0001-40); EDMUR LEITE DE MOURA (CPF: 238.242.398-68); JEDSON CORREA DA SILVA (CPF: 342.091.958-12); TANIA FERNANDES DE BARROS (CPF: 307.178.168-77); MARCELO COSTA MACIEL (CPF: 181.246.738-96); ALEX SANDRO PEREIRA (CPF: 378.016.488-46); UBIRATAN ZACHETTI (CPF: 824.863.018-879); JOSE RONALDO DE OLIVEIRA ALMEIDA (CPF: 350.724.558-230); DIEGO PEREIRA (CPF: 345.789.318-70); DOUGLAS VICENTINI RODRIGUES (CPF: 402.547.878-190); GERALDINO ALVES DE ALMEIDA (CPF: 020.716.968-320); LUIS GONCALVES DA SILVA (CPF: 461.686.134-04); DIOGO ISIDORO MACHADO (CPF: 298.777.798-11); ANA PAULA VICTORINO DIAS (CPF: 294.191.438-21); ANGELICA RISKALA MAZZER (CPF: 323.971.328-42); ANGELO GABRIEL GIARDINI (CPF: 315.544.378-22); ATILA JOSE GARCIA MAZZER (CPF: 291.028.158-26); BEATRIZ ALVES DOS SANTOS (CPF: 350.599.428-64); BRUNO CESAR MAS ORTIZ (CPF: 350.793.498-16); DEBORA ROBERTA DE OLIVEIRA SETTO (CPF: 333.911.708-08); DULCINEIA DE MORAES AGAPITO SANGALI (CPF: 283.793.238-82); ISAIAS PEIXOTO DE ALMEIDA (CPF: 057.055.658-95); JOAO PAULO ANTUNES DUARTE (CPF: 326.477.748-70); JULIANA ALVES DA ROCHA E SILVA (CPF: 349.345.598-41); MARCELO VITOR LEITE (CPF: 320.788.778-32); MARCIO DE OLIVEIRA GARCIA (CPF: 281.674.598-88); MARCIO DOMINGUES (CPF: 296.447.278-51); MARIA PENTEADO (CPF: 167.345.408-98); RAFAEL SOARES IAUCH (CPF: 399.169.888-97); VICTOR TADEU DA SILVA (CPF: 395.204.508-07); JULIVAL OLIVEIRA LIMA (CPF: 522.097.335-53); EGIDIO APARECIDO LEITE FURQUIM (CPF: 370.573.148-33); ADIONE MARIA DE RAMOS (CPF: 565.383.406-87); AGNALDO DOMINGUES ZANFIROV (CPF: 380.407.218-65); ALEX LUIZ ALO (CPF: 343.196.808-20); ELISEU DIAS THENORIO (CPF: 365.682.578-50); ERITON TADEU DOMINGUES (CPF: 369.767.128-60); FRANCISCO DAS CHAGAS MOTA JUNIOR (CPF: 075.197.697-04); GILBAN ALEXANDRE NUSSE ESPINOSA (CPF: 126.711.678-14); JACOB ANTONIO PAES (CPF: 299.344.858-77); JOAO SOARES JUNIOR (CPF: 336.131.468-27); JOSE ANCHIETA PEREIRA NUNES (CPF: 056.693.704-22); JOSE ROBERTO PEREIRA DE SOUZA (CPF: 080.344.218-12); LUCAS CRISTIANO CORREA (CPF: 378.097.388-01); MARCOS SIEG (CPF: 403.112.758-85); PAULO ROGERIO LEITE DE LUCENA (CPF: 084.150.034-71); RAFAEL RAMOS DE SOUZA (CPF: 415.059.018-47); REGINALDO GREGORIO VIEIRA (CPF: 395.053.318-43); RODRIGO APARECIDO GODINHO (CPF: 189.167.438-26); SAMUEL LEITE DE LUCENA (CPF: 104.605.664-66); TIAGO ANDRE GODINHO (CPF: 337.605.108-92); VANDERSON GARCIA (CPF: 186.257.868-04); VARLEI DONISETTE SANT ANA (CPF: 154.297.048-22); WAGNER MATEUS PAULO (CPF: 322.933.028-570) **EXECUTADOS:** METALPLIX INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (CPJ: 03.195.095/0001-34); DAMA'S INDUSTRIA, COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS EM METALURGIA LTDA - ME (CPJ: 13.763.629/0001-35); MAERCIO MOREIRA DOS SANTOS (CPF: 051.835.458-04); ZF DO BRASIL LTDA. (CPJ: 59.280.685/0001-10); ROBERT BOSCH DIRECAO

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

AUTOMOTIVA LTDA (CPJ: 01.930.685/0001-380. **INTERESSADOS:** DMG MORI BRASIL COMERCIO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA (CPJ: 04.594.010/0001-53); BANCO DAYCOVAL S/A (CPJ: 62.232.889/0001-90); MINISTERIO PUBLICO DA UNIAO (CPJ: 26.989.715/0031-28); DECIO DA SILVA COUTO FILHO (CPF: 029.487.498-40); GOLDEN CRYSTAL BRAZIL LTDA (CPJ: 09.640.149/0001-00); IMPERMAQ COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - EPP (CPJ: 23.228.244/0001-21); COMERCIO E REPRESENTACOES DE MAQUINAS IMPERADOR LTDA - EPP (CPJ: 56.265.523/0001-14); METALURGICA FUJII LTDA (CPJ: 51.281.475/0001-34); SABRINA NEME ROJO (CPF: 261.485.228-70); JOSE VALERO SANTOS JUNIOR (CPF: 155.116.308-02); EDNA INEZ CONSUL DOS SANTOS (CPF: 149.693.508-09); MMEL REPRESENTACAO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA INDIVIDUAL EIRELI - ME (CPJ: 39.009.329/0001-59); RAQUEL LOPES RODRIGUES (CPF: 285.534.618-58); LARA COLUCCI DOS SANTOS (CPF: 483.751.918-09); BANCO RANDON SA (CPJ: 11.476.673/0001-39); PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ nº 46.634.044/0001-74)

DOS BENS: LOTE 06 – Lote de terreno nº 7, da quadra “10”, do “JARDIM EMÍLIA”, desta cidade, com área de 350,00m², medindo 10,00m de largura e 35000 m de comprimento, com frente para a Rua Giacomo Longobardi. Confronta-se: no lado esquerdo com lote n.8, no lado direito com o lote nº 6 e nos fundos com a propriedade de Januário Festa Neto e outros. Consta na **AV.06** averbação que sobre o imóvel foi CONSTRUÍDO um prédio que recebeu o nº 340 na Rua Giacomo Longobardi, com área de 241,00m², sendo 36,00m² referente a edícula, conforme certidão nº 1.127/86 e habite-se nº 694/85. **CADASTRO MUNICIPAL Nº** 43.42.87.0274.01.000. **MATRÍCULA Nº** 19.328 do 2º RGI de Sorocaba/SP. **LOCALIZAÇÃO:** Rua Giacomo Longobardi, 340, Jardim Emília, Sorocaba - SP, 18031-090. **ÔNUS:** Consta na **R.11** HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU, a favor do Banco Randon S.A (CNPJ Nº 11.476.673/0001-39) para garantia de dívida contraída por METALPIX INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA; **AV.12** AÇÃO DISTRIBUÍDA autos nº 1028606-90.2015.8.26.0100; **AV.13** PENHORA extraída dos saltos nº 001892-95.2014.5.0078; **AV.14** e **AV.15** INDISPONIBILIDADE extraída dos autos nº 0001027-23.2018.8.26.0443; **AV.16** EXISTÊNCIA DA AÇÃO nº 1040782-79.2017.8.26.0602; Observação: Em consulta aos sites em busca de eventuais débitos fiscais sobre o bem, foram encontrados débitos em aberto, no valor de R\$11.316,38 (onze mil e trezentos e dezesseis reais e trinta e oito centavos) de DÍVIDA ATIVA, atualizados até a data de 29/11/2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 820.000,00 (oitocentos e vinte mil reais) em 04/04/2023. **VALOR DE LANCE MÍNIMO:** R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)

LOTE 07 – O terreno por lote nº 21-A, da planta de desmembramento elaborada por Marcio Moreira dos santos e sua mulher, efetuado no lote de terreno nº 21, da quadra “O”, do loteamento denominado Jardim Rosário Alcolea, assim descrito: faz frente para a Rua Coronel Paulo Foot Guimarães, para a qual mede 25,00m, confrontando com o lote nº 21-B, da mesma planta de desmembramento, pelo lado esquerdo, mede 25,00m, confrontando com o lote nº 20, e no fundo, mede 5,00m, confrontando com a propriedade de Antônio Moreira Filho, encerrando a área de 125,00m². Consta na AV.01 averbação que sobre o imóvel, foi construído o prédio que recebeu o nº 34, da Rua Coronel Paulo Foot Guimarães, com área construída de 162,55m², conforme faz prova o Habite-se nº 1239,99. **CADASTRO MUNICIPAL Nº** 63111800540100. **MATRÍCULA nº** 128.174 do 1º RGI de Sorocaba/SP. **LOCALIZAÇÃO:** Rua Coronel Paulo Foot Guimarães, nº34, Jardim Rosália Alcolea, Sorocaba - SP, 18021-380. **ÔNUS:** Consta na **AV.7** PENHORA extraída dos saltos

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

nº 00108929520145.15.0078; **AV.8** EXISTÊNCIA DA AÇÃO nº 1029257-71.2015.8.26.0602; AV.9 AVERBAÇÃO SENTENÇA que foi julgada procedente a ação para declarar a ineficácia, relativamente à autora, banco Daycoval S/A, da transferência da propriedade. Observação: Em consulta aos sites em busca de eventuais débitos fiscais sobre o bem, não foram encontrados débitos em aberto, atualizados até a data de 29/11/2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais) em 10/04/2023. **VALOR DE LANCE MÍNIMO:** R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

LOTE 08 - Unidade autônoma designada **apartamento nº 13**, localizado no 1º andar do Edifício Nicolau ou bloco 3, integrante do “ CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE TRÊS MENINOS”, à Rua Ramon Haro Martines, 55, no Bairro da Caputera, contendo sala de estar e jantar, terraço, cozinha, W.C, área de serviço, banheiro e três dormitórios, com área privativa de 84,69m², área comum de 52,81m², perfazendo uma área total de 137,50m², correspondendo-lhe uma fração ideal de 1,96333% no terreno onde está edificado o conjunto. confronta-se pela frente com o hall de entrada do apartamento (social e de serviço), caixa de escada e o apartamento nº 14; pelo lado direito com o apartamento nº 11, pelo lado esquerdo com a área livre de condomínio, e pelos fundos também área livre de condomínio. **VAGA nº 45**, localizada no subsolo do Edifício Nicolau ou bloco 3, integrante do “ CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE TRÊS MENINOS”, à Rua Ramon Haro Martines, 55, no Bairro da Caputera, garagem coberta com a própria estrutura do edifício onde se localiza, com área privativa de 13,75m², área comum de 6,00m², perfazendo uma área total de 19,75m², correspondendo -lhe uma fração ideal de 0,223251 no terreno onde está edificado o conjunto. Confronta-se pela frente com a área livre do condomínio (acesso à garagem), de ambos os saldos e fundos com área livre de condomínio. **CADASTRO MUNICIPAL - APTO Nº 544420077403007, VAGA Nº 544420077403026. MATRÍCULA nº 75.309 e 75.310 do 1º RGI de Sorocaba/SP LOCALIZAÇÃO:** RUA RAMON HARO MARTINI, 555,PQ. 3 MENINOS. **ÔNUS:** Consta na **AV.10/75309** IMPENHORABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE E INALIENABILIDADE; **AV.11/75309** EXISTÊNCIA DA AÇÃO nº 1029257-71.2015.8.26.0602; **AV.12/75309** PENHORA extraída dos autos nº 0010892-95.2014.5.15.0078; **AV.13/75309** AVERBAÇÃO SENTENÇA que foi julgada procedente na ação(1029257-71.2015.8.26.0602) para declarar a ineficácia, relativamente à autora, banco Daycoval S/A da transferência da propriedade;**AV.6/75310** IMPENHORABILIDADE, INCOMUNICABILIDADE E INALIENABILIDADE; **AV.7/75310** EXISTÊNCIA DA AÇÃO nº 1029257-71.2015.8.26.0602; **AV.8/75310** PENHORA extraída dos autos nº 0010892-95.2014.5.15.0078; **AV.9/75310** AVERBAÇÃO SENTENÇA que foi julgada procedente na ação(1029257-71.2015.8.26.0602) para declarar a ineficácia, relativamente à autora, banco Daycoval S/A da transferência da propriedade. Observação: Em consulta aos sites em busca de eventuais débitos fiscais sobre o bem, foram encontrados débitos em aberto no valor de R\$ 5.406,83 (cinco mil e quatrocentos e seis reais e oitenta e três centavos) referente ao apartamento e o valor de R\$ 725,36 (setecentos e vinte e cinco reais e trinta e seis centavos) referente a vaga de garagem, atualizados até a data de 29/11/2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** APARTAMENTO R\$252.000,00 (duzentos e cinquenta e dois mil reais); VAGA R\$11.000,00 (onze mil reais) em 15/04/2023. **TOTAL VALOR DE AVALIAÇÃO** R\$ 263.000,00 (duzentos e sessenta e três mil reais). **VALOR DE LANCE MÍNIMO:** R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais).

PROCESSO: 0010961-46.2019.5.15.0016 – 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP.
EXEQUENTE: VERIDIANA LOURENÇO FERRAZ (CPF Nº 303.340.708-05) **EXECUTADOS:** GONELLI & GONELLI COSMETICOS LTDA (CPJ Nº 61.003.216/0001-03); CARLA GONELLI (CPF Nº 272.295.878-32); ROSALIA MARIA GONELLI (CPF Nº 122.846.768-47); **INTERESSADOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA (CNPJ nº 46.634.044/0001-74)

DO BEM: LOTE 09 - O prédio sob nº 296, da Rua Martins de Oliveira, nesta cidade, construído em terreno que mede 6,00 metros de frente por 30,00 metros da frente aos fundos, ou 180,00 metros quadrados, confrontando de um lado com o prédio nº 308 de propriedade da Retífica de Motores Atlas, de outro com o prédio nº 292, de Antonio Garcia Fernandes, ambos da Rua Martins de Oliveira, já referida, e nos fundos com Aparecida Moreno Cardoso. **Observação:** Conforme consta na avaliação, a casa possui sala, cozinha, dois quartos, com área construída de 93,80 metros quadrados. **Cadastro Municipal nº 54.43.35.0061.01.000. MATRÍCULA Nº 35.721** do 1º CRI de Sorocaba/SP. **LOCALIZAÇÃO:** Rua Martins de Oliveira, 296 - Vila Haro, Sorocaba - SP, 18015-245. **ÔNUS:** Consta na AV.16 PENHORA exequenda; **Observação:** Conforme consulta realizada na Prefeitura Municipal de Sorocaba, sobre o bem constam débitos de IPTU, no importe de R\$529,18, até novembro/2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) (em 04/2023). **VALOR DE LANCE MÍNIMO:** R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

PROCESSO: 0001197-85.2013.5.15.0003 – 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP.
EXEQUENTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO (CNPJ: 26.989.715/0001-02);
EXECUTADOS: GERALDO J. COAN & CIA. LTDA (CNPJ: 62.436.282/0001-21); CLAUDIMIR JOSE DE MELARE COAN (CPF: 985.302.598-15); GERALDO JOAO COAN (CPF: 037.530.478-99); RUBENS ALBERTO COAN (CPF: 020.878.918-93); SIMON BOLIVAR DA SILVEIRA BUENO (CPF: 974.777.028-87); VALDOMIRO FRANCISCO COAN (CPF: 048.634.938-19).
INTERESSADOS: ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES S/A (CNPJ: 09.050.792/0001-83); MARISE BOTINI COAN (CPF: 031.499.618-40); KATIA ANTONIETI BOTINI (CPF: 072.934.338-32); KLEBER BOTINI BOM (CPF: 300.108.308-55); EVA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF: 020.867.098-03).

DO BEM: LOTE 10 - LOTE DE TERRENO sem benfeitorias, sob nº 09, da quadra "G", sito à Rua Maria José de Almeida, na quadra completada pelas Ruas Bom Jesus, Professor Batista de Sanctis Pires, Domingas Fortini Baccili e pela Avenida D'Isep Luigi Giovani, distante 37,31 metros do ponto de início da curva da esquina com a Rua Bom Jesus, do loteamento denominado Jardim Baccili - 2ª Fase, perímetro urbano deste município e comarca de Tietê, o qual mede 10,00 metros de frente, para a Rua Maria José de Almeida por 26,99 metros da frente aos fundos, de ambos os lados, tendo nos fundos a largura de 17,20 metros, encerrando a área superficial de 367,00 metros quadrados, dividindo:- na frente, com a citada Rua Maria José de Almeida; - do lado direito de quem da frente olha para o lote, com o de nº 8, dela vendedora;- nos fundos, com os de nºs 20, 21 e 22, da mesma vendedora;- e, do lado esquerdo de quem da mesma frente olha para o lote, com o de nº 10, de Claudimir José de Melaré Coan e outros, fechando-se o perímetro. **Observação:** Conta na AV.4 AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO, na qual foi edificado um PRÉDIO RESIDENCIAL, com 248,48m2 de área construída. **Cadastro Municipal nº 06.54.09.01. MATRÍCULA Nº 13.535** do CRI de Tietê/SP. **LOCALIZAÇÃO:** Rua Maria José de Almeida, nº 160, Tietê - SP, 18530-000.

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

ÔNUS: Consta na AV.10 BLOQUEIO, extraída do processo nº 0001727-62.2024.8.26.0629,
AV.11 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 32697201304109007,
AV.12 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 03933201189209004;
AV.13 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 1189021212909008;
AV.14 PENHORA exequenda;
AV.19 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 3642882016.4.013901;
AV.20 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00002099420135040383;
AV.21 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 00068025820125120026;
AV.22 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 00245007720178160014;
AV.23 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 00111575520135120001;
AV.24 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 0027453820105020028;
AV.25 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 00003164120135040383;
AV.27 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 32697201304109007;
AV.28 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 00013338520115070032;
AV.29 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 177072011002090000;
AV.30 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 176332011002090001;
AV.31 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 00012944120115020028;
AV.33 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 09932201201809009;
AV.34 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 00012860920145070032;
AV.35 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 00021629320115150145;
AV.36 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 015122011652090003;
AV.37 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 00007132120125110002;
AV.38 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 325302012002090002;
AV.39 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 00009637620145090863;
AV.40 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 00004094220125150121;
AV.41 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 33301520164013901;
AV.42 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 17713201100209007;
AV.43 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00008938520135090122;
AV.44 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00118134620145150016;
AV.45 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00008253420125150016;
AV.46 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00108907720165150039;
AV.48 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 19240201301009009;
AV.49 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00000403520165130001;
AV.50 PENHORA extraída dos autos nº 0001440-77. 2013.5.09.0041;
AV.52 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00005811720135090670;
AV.53 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 01121007020085090670;
AV.54 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00112746320185180014;
AV.55 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10021190920198260629;
AV.56 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00117629120175180001;
AV.57 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00001078120155120059;
AV.59 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00006282220135090013;
AV.60 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00015721020115080114;
AV.61 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00003771920135080114;
AV.62 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00001021820185090001;
AV.64 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00011090920155060171;

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

AV.65 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00013271420135020302;
AV.66 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10011715920145020468;
AV.67 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00007253520125080126;
AV.68 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00016966620105090965;
AV.69 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00002817420185090122;
AV.70 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10001173720155020302;
AV.72 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00003490320145040381;
AV.73 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00021060521255020463;
AV.74 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10007669420185020302;
AV.75 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10007669420185020302;
AV.76 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 02691003220085020023;
AV.77 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 02025002720095020465;
AV.78 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 0131367742015513002;
AV.79 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10015179720195020059;
AV.80 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10008558520165020303;
AV.81 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10016753120155020468;
AV.82 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00112230920175030110;
AV.83 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10001982520145020462;
AV.84 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10016893320155020462;
AV.85 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00016489520115080126;
AV.86 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10013161020165020060;
AV.87 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00009362120125110051;
AV.88 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 01318168920155130003;
AV.89 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00527004420095033393;
AV.90 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00002633220135080130;
AV.91 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10019236520135020468;
AV.92 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00007019420125090670;
AV.93 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00028455620128160036;
AV.94 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 000087700520155060233;
AV.95 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10016753120155020468;
AV.96 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10011715920145020468;
AV.97 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 01318168920155130003;
AV.98 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00007402520145020021;
AV.99 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 000050904201750900892;
AV.100 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10012021920165020045;
AV.101 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10010512920175020462;
AV.102 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00006343420145020063;
AV.103 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 000138855920115020037;
AV.104 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10011799220165020071;
AV.105 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 100147585220175020037;
AV.106 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00022588120115020465;
AV.107 PENHORA extraída do processo nº 0000786-81.2011.5.09.0002;
AV.108 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00000682520185080113;
AV.109 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00007679020155020435;
AV.110 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10019173320145020465;

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

AV.111 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00000403520165130001;
AV.112 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00000403520165130001;
AV.113 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00000643920115050461;
AV.114 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 201664001931;
AV.115 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 0131803332015513022;
AV.116 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10016753120155020468;
AV.117 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 1001675320155020468;
AV.118 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10015192220165020302;
AV.119 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00001785920200508011;
AV.120 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 01502009220095020302;
AV.121 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00009986420185080106;
AV.122 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 1001514820165020053;
AV.123 INDISPONIBILIDADE extraída do processo nº 10016136220165020433;
AV.124 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00007281420185120014;
AV.125 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10016503620155020462;
AV.126 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 10015943320165020085;
AV.127 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00101146420165180081;
AV.128 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00010593020165060144;
AV.129 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00000063820165020463;
AV.130 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 000011759620125020464;
AV.131 INDISPONIBILIDADE, extraída do processo nº 00006768320105020464.

VALOR DE AVALIAÇÃO: R\$ 1.060.000,00 (um milhão e sessenta mil reais) (em 12/2018).

VALOR DE LANCE MÍNIMO: R\$ 530.000,00 (quinhentos e trinta mil reais).

PROCESSO: 0022800-88.2007.5.15.0016 – 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP. **EXEQUENTE:** ALEXANDER FERNANDES (CPF nº 197.337.038-77); **EXECUTADOS:** PETRERE & PETRERE TELECOMUNICACOES LTDA - ME (CNPJ: 05.801.426/0001-68); FABIO PETRERE (CPF: 077.185.638-55); CIRO PETRERE (CPF: 081.834.928-00); **COPROPRIETÁRIOS:** ANTONIO MARMO PETRERE; MARIA DE FATIMA PETRERE; MIGUEL PETRELLI JUNIOR (CPF: 373.462.108-91); **USUFRUATUÁRIOS:** MIGUEL PETRERE (CPF: 035.240.358); MARIA DE LOURDES KORTZ PETRERE (CPF: 035.240.358); **INTERESSADA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL (CNPJ Nº 46.634.473/0001-41);

DOS BENS: LOTE 11 - A NUA-PROPRIEDADE SOBRE OS PRÉDIOS NºS 796, 800 e 808 da Rua José Braga Sobrinho e PRÉDIOS NºS 212 e 222 da Travessa Bom Jesus, desta Cidade e Comarca, e seu respectivo terreno, situado na Rua José Braga Sobrinho, medindo 27,40m de largura por 28,60m de comprimento, confronta-se pela frente para a Rua José Braga Sobrinho; no lado direito com João Batista de Carvalho; no lado esquerdo com a Travessa Bom Jesus; e no fundo com o Patrimônio Municipal. **OBSERVAÇÃO:** Tratam-se de diversas casas residenciais, assim descritas: **Casa nº 808** da Rua José Braga Sobrinho. Segundo consta do cadastro da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul - SP, a área construída é de 153,01m². Trata-se de uma casa simples, aparentemente em estado precário de conservação. O imóvel encontra-se desocupado. **Casa nº 800** da Rua José Braga Sobrinho. Segundo consta do cadastro da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul — SP, a área

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

construída é de 52,16m². Trata-se de uma casa simples, aparentemente em regular estado de conservação. O imóvel encontra-se ocupado. **Casa nº 794** (numeração aparente) da Rua José Braga Sobrinho. Segundo consta do cadastro da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul – SP, a área construída é de 50,76m². Trata-se de uma casa simples, aparentemente em regular estado de conservação. O imóvel encontra-se ocupado. **Casa nº 34** (numeração aparente) da Travessa Bom Jesus. Segundo consta do cadastro da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul - SP, a área construída é de 58,02m². Trata-se de uma casa simples, aparentemente em precário estado de conservação. O imóvel encontra-se desocupado. **Casa nº 30** (numeração aparente) da Travessa Bom Jesus. Segundo consta do cadastro da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul - SP, a área construída é de 32.40m². Trata-se de uma casa simples, aparentemente em regular estado de conservação. O imóvel encontra-se ocupado. Casa nº 26/28 (numeração aparente) da Travessa Bom Jesus. Segundo consta do cadastro da Prefeitura Municipal de Pilar do Sul – SP, a área construída é de 98,90m². Trata-se de uma casa simples, aparentemente em regular estado de conservação. O imóvel encontra-se ocupado. Conforme se verifica nas fls. 170/207, algumas casas encontram-se alugadas. **CADASTRO MUNICIPAL Nº** 010520188004/02; 010520195004/02; 010520206004/02; 010520154003/03; e 010520163003/03. **MATRÍCULA Nº** 4.619 DO CRI DE PILAR DO SUL, **LOCALIZAÇÃO:** RUA JOSÉ BRAGA SOBRINHO E TRAVESSA BOM JESUS, CENTRO, PILAR DO SUL - SP, 18185-000. **ÔNUS:** Consta na **AV.1** USUFRUTO em favor de Miguel Petrere e sua esposa Maria de Lourdes Kortz Petrere; **AV.3** INDISPONIBILIDADE expedida nos autos do proc. nº 02150009020065150135, em trâmite na 4ª Vara do Trabalho de Sorocaba – SP; **AV.5** INDISPONIBILIDADE expedida nos autos do proc. nº 00127863520175150003, em trâmite na 1ª Vara do Trabalho de Sorocaba – SP; **AV.6** INDISPONIBILIDADE expedida nos autos do proc. nº 0022800882007515001, em trâmite na 2ª Vara do Trabalho de Sorocaba – SP; **AV.7** PENHORA exequenda. **DÉBITOS DE IPTU:** Não foi possível consultar eventuais débitos de IPTU perante a Prefeitura de Pilar do Sul, razão pela qual se faz necessária a intimação da Municipalidade, para que preste tal informação nos autos. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) em 09/2023. **VALOR DE LANCE MÍNIMO:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

PROCESSO: 0010260-90.2020.5.15.0003 – 1ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP. **EXEQUENTE:** FRANCISCO GOMES DUARTE (CPF: 004.716.003-93). **EXECUTADOS:** CARRILLO TERRAPLENAGEM EIRELI (CNPJ: 03.642.180/0001-01); LUIS CARLOS CARRILLO (CPF: 144.947.658-99). **INTERESSADOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM (CNPJ: 46.634.051/0001-76).

DO BEM: **LOTE 12** - Apartamento nº 52 localizado no 5º pavimento do Bloco G, parte integrante do condomínio denominado ILHA DE MÁLAGA, situado nesta cidade, Estado de São Paulo, com entrada coletiva pelo nº 560 da Avenida Cristiano Vieira Pedrico, com área real privativa de 49,3000 metros quadrados, área real comum de 6,3902 metros quadrados, perfazendo a área real total de 55,6902 metros quadrados, correspondendo-lhe à fração ideal de 0,40% no terreno condominial, com direito ao uso de 01 (uma) vaga descoberta identificada pelo nº 22G para a guarda de veículo de pequeno ou médio porte. Convenção de Condomínio registrada sob o nº 182, no Livro 3 – Registro Auxiliar desta Serventia. **CADASTRO MUNICIPAL Nº** 13.25.19.1000.10.705.2.10. **MATRÍCULA Nº** 12.136 do CRI de Votorantim - SP. **LOCALIZAÇÃO:** Avenida Cristiano Vieira Pedrico, 560, apartamento 52, Bloco G, Ilha de Málaga, Votorantim/SP. **ÔNUS:** Consta na **AV.5**

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

PENHORA exequenda. Observação: Não foi possível obter os eventuais débitos de IPTU perante a PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM, razão pela qual se faz necessária a intimação da Municipalidade, para que preste tal informação nos autos. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) (em 11/2022). **VALOR DE LANCE MÍNIMO:** R\$ 110.000,00 (cento e dez mil).

PROCESSO: 0001290-43.2012.5.15.0016 – 2ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP. **EXEQUENTE:** PATRICIA REGINA DE OLIVEIRA (CPF: 110.272.018-65); **EXECUTADO:** NELSON MUSCARI (CPF: 889.996.618-49), por sua curadora ANA MARIA MUSCARI ANDERS. **INTERESSADOS:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE SÃO PAULO – DETRAN-SP (CNPJ: 15.519.361/001-16), ALTINO FERRO DE CAMARGO MADEIRA (OAB 244791/SP).

DO BEM: **LOTE 13** - Veículo Marca: RENAULT Modelo: FLUENCE DYN 20a Placa: EIR 1974 Chassi 8A1L7BW2TEL917466, Renavam: 00598153683 Anofab/mod 2013/2014 Combustivel: ALCO/GASOL. **LOCALIZAÇÃO:** Rua Francisco Rodrigues , 64, apt. 61, Parque Campolim, Sorocaba/SP, CEP: 18048-080. **ÔNUS:** Em consulta ao site dos órgãos competentes foi localizado débitos fiscais no importe de R\$ 2.133,56 (dois mil, cento e trinta e tres reais e cinquenta e seis centavos) em novembro/2023. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais) (em 05/2023). **VALOR DE LANCE MÍNIMO:** R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais).

PROCESSO: 0010802-57.2015.5.15.0109 – 3ª VARA DO TRABALHO DE SOROCABA/SP. **EXEQUENTE:** GABRIELA NEVES DE OLIVEIRA (CPF: 487.537.988-99); **EXECUTADOS:** MASIREVIC JUNIOR V.G.DO SUL - EPP (CNPJ: 74.416.280/0001-50), SERGIO MASIREVIC JUNIOR (CPF: : 119.262.668-03) . **INTERESSADOS:** PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE DO SUL/SP (CNPJ: 46.248.837/0001-55).

DO BEM: **LOTE 14** - O lote de terreno nº 03 (três), da quadra “20” (vinte), do loteamento denominado “Jardim Fortaleza”, situado nesta cidade de Vargem Grande do Sul, em aberto sem benfeitorias, de formato retangular, com a área de 360,00m²., medindo 12,00 metros de frente, por 30,00 metros de frente a fundos, confrontando: - na frente com a Rua Mato Grosso; de um lado com o lote nº 2, de Natalino Lopes Aliende (Dr.); do outro lado com com o lote nº 4, da Imobiliária Fortaleza S/C Ltda; e, nos fundos com o lote nº 26, de João Admilson Garcia Coracini; cujo terreno encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal local, sob o nº 01.3.116.288.001. **OBS:** em avaliação feita por oficial de justiça às fls. 243/263, foi constatado que o imóvel/espaço físico encontra-se em utilização por um posto de gasolina denominado “AUTO POSTO REDENTOR”, servindo de área de lazer onde existe um playground (parque infantil), um espaço com mesas e cadeiras que atende a conveniência existente no posto de gasolina e dois sanitários (masculino e feminino) - **Cadastro Municipal nº 01.03.116.0288.001. MATRÍCULA Nº 5003** do 1º CRI de Vargem Grande do Sul/SP. **LOCALIZAÇÃO:** Rua Mato Grosso, no 406, bairro Jardim Fortaleza, Vargem Grande do Sul/SP, CEP: 13880-000. **ÔNUS:** Consta da referida matrícula na **AV.08 e AV.09** O AJUIZAMENTO DA EXECUÇÃO/PENHORA, expedido pelo Juízo da Comarca de Poços de Caldas, em trâmite na Ação Execução, processo nº 0618.08.155387-8; conforme **AV.10** AJUIZAMENTO DA AÇÃO, expedido pelo Juízo da Vara Judicial de Vargem Grande do Sul/SP;

 Tel: 3003-0321

 contato@valeroleiloes.com.br

 www.valeroleiloes.com.br

Siga nossas Redes Sociais:



valeroleiloes

conforme AV.13 a PENHORA EXEQUENDA; conforme AV.14 a PENHORA extraída do processo nº 5006776-57.2021.8.13.0518 em trâmite na 2ª Vara da Comarca de Poços de Caldas/MG; Em consulta ao site dos órgãos competentes não foi possível localizar eventuais débitos tributários sobre o referido bem. **VALOR DE AVALIAÇÃO:** R\$ 512.940,16 (quinhentos e doze mil, novecentos e quarenta reais e dezesseis centavos) (em 10/2023). **VALOR DE LANCE MÍNIMO:** R\$ 256.470,08 (duzentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e setenta reais e oito centavos).

SOROCABA/SP, 07 de Dezembro de 2023

José Valéro Santos Júnior
Intermediador Credenciado